

DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2026**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 1º de outubro de 2026, às 13 horas, na sede social da **DESKTOP S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

3 MESA: Presidente, o Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; e Secretário, o Sr. Denio Alves Lindo.

4 ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar conhecimento das renúncias da Sra. Débora Mayor Vizeu, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Membro do Conselho de Administração, do Sr. Bernardo Varela Mello, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, e da Sra. Ana Regina Roson, ao cargo de Membro do Conselho de Administração, com efeitos nesta data; **(ii)** eleger aos cargos de membros do Conselho de Administração, em decorrência das renúncias apresentadas no item "(i)" antecedente, os Srs. José Antônio Guaraldi Felix, Rodrigo Marques de Oliveira e Roberto Catalão Cardoso; **(iii)** tomar conhecimento da renúncia do Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, sem que tal renúncia alcance sua condição de Membro do Conselho de Administração, e eleger o novo Presidente e o novo Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iv)** tomar conhecimento das renúncias dos Srs. Denio Alves Lindo, Bruno Silva Carvalho de Souza Leão, Benício Silva Gontijo, André Falcão Ribeiro e Glauno Herton Brandão Junior aos cargos de membros da Diretoria da Companhia; **(v)** eleger para a Diretoria da Companhia, em decorrência das renúncias apresentadas no item "(iv)" antecedente, os Srs. Rodrigo Marques de Oliveira, para o cargo de Diretor Presidente, e Roberto Catalão Cardoso, para os cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **(vi)** consignar o término do mandato dos membros do Comitê de Compliance da Companhia, bem como consignar a permanência da Sra. Fernanda Rossi Soares; e **(vii)** autorizar a

Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas.

5 DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue:

5.1 Tomar conhecimento das renúncias apresentadas, com efeitos a partir desta data, nos termos das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia, por: **(A) Débora Mayor Vizeu**, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.875.282, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.647.238-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Membro do Conselho de Administração; **(B) Bernardo Varela Mello**, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.237.069-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.964.647-60, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, ao cargo de Membro do Conselho de Administração; e **(C) Ana Regina Roson**, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.453.267, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.726.328-82, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 102, CEP 04538-132, ao cargo de Membro do Conselho de Administração.

5.2 Em decorrência das renúncias apresentadas no item 5.1 acima, aprovar, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 20, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia, a nomeação dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(A) José Antônio Guaraldi Felix**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110; **(B) Rodrigo Marques de Oliveira**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.979.365-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110; e **(C) Roberto Catalão Cardoso**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira profissional nº 083325/0-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63, residente e

domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, para ocuparem os cargos vagos de Membros do Conselho de Administração até a primeira Assembleia Geral da Companhia a ser realizada após a presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, cujas cópias compõem esta ata como **Anexo I**.

5.3 Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.605.282-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.989.187-89, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, Leblon, CEP 22440-034, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir desta data, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia e arquivada em sua sede social, permanecendo no cargo de Membro do Conselho de Administração; e, ato contínuo, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição de: **(A) José Antônio Guaraldi Felix**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e **(B) Rodrigo Marques de Oliveira**, acima qualificado, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.4 Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos membros da Diretoria da Companhia, com efeitos a partir desta data, nos termos das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia, a saber: **(A) Denio Alves Lindo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.263.841 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.857.028-43, residente e domiciliado na cidade Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, ao cargo de Diretor Presidente; **(B) Bruno Silva Carvalho de Souza Leão**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.194.987-0, emitida pela Casa Civil-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.421.877-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, ao cargo de Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e de M&A; **(C) Benício Silva Gontijo**, brasileiro, bacharel em ciência da computação, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.371.920-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.563.796-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, ao cargo de Diretor de Sistemas e Desenvolvimento de Software; **(D) André Falcão Ribeiro**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.373.936 SESP PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.776.034-44, residente e domiciliado na

cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, ao cargo de Diretor de Vendas e Marketing; e **(E) Glauno Herton Brandão Junior**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.439.411 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.520.846-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, ao cargo de Diretor de Operações.

5.5 Em decorrência das renúncias apresentadas no item 5.4 acima, aprovar a eleição dos seguintes novos Diretores da Companhia: **(A) Rodrigo Marques de Oliveira**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Presidente, e **(B) Roberto Catalão Cardoso**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ambos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 (AGO de 2027), mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, cujas cópias compõem esta ata como **Anexo II**.

5.6 Consignar o término do mandato dos membros do Comitê de Compliance da Companhia ocorrido em 24 de setembro de 2026, bem como consignar a permanência da Sra. Fernanda Rossi Soares.

5.7 Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações ora tomadas.

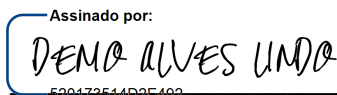
6 ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Nova Odessa, 1º de outubro de 2026.

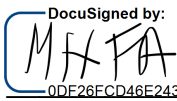
Mesa:

DocuSigned by:

 0DF26FCD46E2430...
Marcelo Hudik Furtado de
Albuquerque
 Presidente

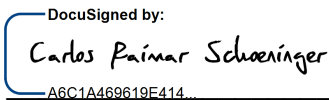
Assinado por:

 520173514D2E492...
Denio Alves Lindo
 Secretário

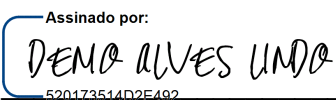
Conselheiros Presentes:

DocuSigned by:

0DF26FCD46E2430...
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque

DocuSigned by:

E969B6502226403...
Marcos Camargo de Assis

DocuSigned by:

A6C1A469619F414...
Carlos Raimar Schoeninger

Assinado por:

520173514D2E492...
Denio Alves Lindo

Conselheiros Eleitos:

DocuSigned by:

289E1B0CB6BE459...
José Antônio Guaraldi Felix

Signed by:

49886645B03942C...
Rodrigo Marques de Oliveira

DocuSigned by:

8E074E7200144B6...
Roberto Catalão Cardoso

ANEXO I
À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2026

Termos de Posse dos Conselheiros

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

[conteúdo do anexo constante da próxima página]

DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

**TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Antônio Guaraldi Felix, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.448.620-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, pelo presente, declara, nos termos da lei e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (conforme definido abaixo), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, e toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da **Desktop S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.170.849/0001-15 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a primeira Assembleia Geral da Companhia a ser realizada após a presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. Informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos

administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nova Odessa, 1º de outubro de 2026.

DocuSigned by:

José Antônio Guaraldi Felix

289E1B0CB6BF459...

José Antônio Guaraldi Felix

DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

TERMO DE POSSE

DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Roberto Catalão Cardoso, brasileiro, casado, contador, portador da carteira profissional nº 083325/0-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, pelo presente, declara, nos termos da lei e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (conforme definido abaixo), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, e toma posse do cargo Membro do Conselho de Administração da **Desktop S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.170.849/0001-15 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a primeira Assembleia Geral da Companhia a ser realizada após a presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. Informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2026.

DocuSigned by:

Roberto Catalão Cardoso

0E071E7200114B6...

Roberto Catalão Cardoso

DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

TERMO DE POSSE

DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Marques de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.979.365-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, pelo presente, declara, nos termos da lei e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (conforme definido abaixo), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, e toma posse do cargo Membro do Conselho de Administração da **Desktop S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.170.849/0001-15 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a primeira Assembleia Geral da Companhia a ser realizada após a presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em

processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. Informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2026.

Signed by:

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA

40886645B03042C...

Rodrigo Marques de Oliveira

ANEXO II
À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2026

Termos de Posse dos Diretores

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

[conteúdo do anexo constante da próxima página]

DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

TERMO DE POSSE

Roberto Catalão Cardoso, brasileiro, casado, contador, portador da carteira profissional nº 083325/0-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, pelo presente, declara, nos termos da lei e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (conforme definido abaixo), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, e toma posse do cargo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **Desktop S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.170.849/0001-15 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 (“AGO de 2027”), com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, sob as penas da lei, que,

nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. Informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2026.

DocuSigned by:
Roberto Catalão Cardoso
0E071E7200114B6...

Roberto Catalão Cardoso

DESKTOP S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

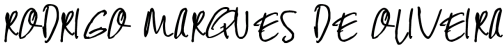
NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

TERMO DE POSSE

Rodrigo Marques de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.979.365-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.663.777-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, pelo presente, declara, nos termos da lei e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (conforme definido abaixo), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, e toma posse do cargo Diretor Presidente da **Desktop S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.170.849/0001-15 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 (“AGO de 2027”), com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. Informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos

de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nova Odessa, 1º de outubro de 2026.

Signed by:

49886645B03942C
Rodrigo Marques de Oliveira

Certificate Of Completion

Envelope Id: 63998FFC-336C-88AB-80D1-266D6BC5C663

Status: Completed

Subject: Complete com o Docusign: Desktop - ARCA de Fechamento (v. sign-off)

Source Envelope:

Document Pages: 17

Signatures: 14

Certificate Pages: 6

Initials: 0

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

Oscar Schiewaldt Escobar

Av. Bartolomeu Mitre, 770 - Leblon

RIO DE JANEIRO, RJ 22431-004

oscar.escobar@veirano.com.br

IP Address: 2804:14c:a9:8b9

Record Tracking

Status: Original

10/1/2026 1:51:05 AM

Holder: Oscar Schiewaldt Escobar

oscar.escobar@veirano.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Carlos Raimar Schoeninger

carlos.schoeninger@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

Carlos Raimar Schoeninger

A6C1A469619E414...

Timestamp

Sent: 10/1/2026 3:01:00 PM

Viewed: 10/1/2026 3:05:57 PM

Signed: 10/1/2026 3:13:03 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.58.131.84

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/1/2026 3:05:57 PM

ID: 50b7712c-cdd5-4120-a8dd-7fe60d200c0d

DENIO ALVES LINDO

denio@desktop.com.br

Diretor Executivo

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Assinado por:

DENIO ALVES LINDO

520173514D2E492...

Sent: 10/1/2026 3:00:56 PM

Viewed: 10/1/2026 3:37:55 PM

Signed: 10/1/2026 3:38:41 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.77.112.12

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/1/2026 3:37:55 PM

ID: 84e742c4-4b30-4e52-824a-3b24e746db6b

José Antônio Guaraldi Felix

felix@claro.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

José Antônio Guaraldi Felix

289E1B0CB8BF459...

Sent: 10/1/2026 3:01:01 PM

Resent: 10/1/2026 6:00:07 PM

Viewed: 10/1/2026 6:14:59 PM

Signed: 10/1/2026 6:15:50 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 24.239.160.142

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/1/2026 6:14:59 PM

ID: c3c37307-d429-4ffd-afe3-f31737deb1af

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque

mhudik@hig.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

MHFA

0DF26FCD48E2430...

Sent: 10/1/2026 3:00:55 PM

Viewed: 10/1/2026 3:02:08 PM

Signed: 10/1/2026 3:03:23 PM

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 66.103.24.120

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/1/2026 3:02:08 PM

ID: a28fb4f2-3a05-46a1-8daf-ed454a86ba3e

Signer Events	Signature	Timestamp
MARCOS CAMARGO DE ASSIS marcoscdea@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  E969DC502226483... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 2804:14c:49f:118d:247a:a44a:2aba:c47	Sent: 10/1/2026 3:00:56 PM Viewed: 10/1/2026 3:08:55 PM Signed: 10/1/2026 3:10:26 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/1/2026 3:08:55 PM
ID: 0d0f15f8-74bd-4af6-9d56-be898dcf71f1

Roberto Catalão Cardoso
roberto.catalao@claro.com.br
VP
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

0E071E7200114B6...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 158.95.110.12

Sent: 10/1/2026 3:00:57 PM
Resent: 10/1/2026 6:00:07 PM
Resent: 10/1/2026 6:29:07 PM
Resent: 10/1/2026 6:29:12 PM
Viewed: 10/1/2026 6:30:08 PM
Signed: 10/1/2026 6:31:57 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/1/2026 6:30:08 PM
ID: dcb9e799-c885-4854-abcd-90d3dffad222

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
rodrigo.marques@claro.com.br
CEO
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signed by:

49886645B03942C...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 24.239.160.88

Sent: 10/1/2026 3:00:58 PM
Viewed: 10/1/2026 3:07:27 PM
Signed: 10/1/2026 3:09:13 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/1/2026 3:07:27 PM
ID: c29e72f6-d8e4-4046-9925-99eaeae34879

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ádila Santos assantos@pn.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 10/1/2026 3:01:00 PM
Alan Infante alan.infante@claro.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 7/14/2026 8:02:24 PM ID: 4b892edc-e2b6-4407-a62f-dff086e2ee53	COPIED	Sent: 10/1/2026 3:00:58 PM Viewed: 10/1/2026 3:04:06 PM

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
André Santos Correia andre.correia@claro.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 9/25/2026 3:24:17 PM ID: d677a94d-3182-4393-b1de-3851d6ae857c	COPIED	Sent: 10/1/2026 3:00:59 PM
Nicholas Versignassi nversignassi@pn.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 10/1/2026 3:00:59 PM Viewed: 10/1/2026 3:02:11 PM
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/1/2026 3:01:01 PM
Certified Delivered	Security Checked	10/1/2026 3:07:27 PM
Signing Complete	Security Checked	10/1/2026 3:09:13 PM
Completed	Security Checked	10/1/2026 6:31:57 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Veirano e Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Veirano e Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: karla.coelho@veirano.com.br

To advise Veirano e Advogados Associados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Veirano e Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Veirano e Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Veirano e Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Veirano e Advogados Associados during the course of your relationship with Veirano e Advogados Associados.